



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 56 DE 7 DE JUNHO DE 1963.

AUTORIZA DESPESAS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

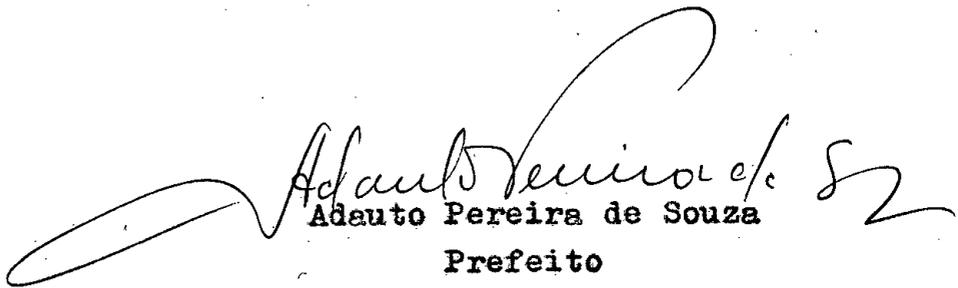
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso autorizada a fazer os reparos que se fizerem necessários no veículo de sua propriedade, marca Chevrolet, motor nº JEA-806.599, ficando, para isso, aberto o crédito especial de Cr\$. 70.000,00.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 12 de junho de 1963.


Adauto Pereira de Souza
Prefeito


Maria de Lourdes Tenório de Brito
Secretária

Secretária